



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2185
=====

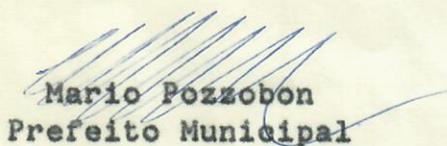
(Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública
o Lar Beneficente Celina)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORAN
GA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 39, II,
DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGO A SE
GUINTE LEI:

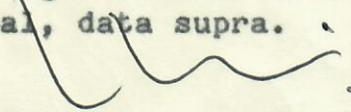
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Publi
ca o Lar Beneficente Celina, com sede à rua Leonardo Commar nº 1127
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves"
26 de novembro de 1987


Mario Pozzobon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Setor de Expedientes
e Registros da Prefeitura Municipal, data supra.


Abílio José Guerra Fabiano
Chefe do Setor

LV.//